



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

CORREGEDORIA-GERAL

Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-2921 / 2922

e-mail: corregedoria@tce.mt.gov.br



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2019



Cuiabá/MT
MARÇO/2019



1 – INTRODUÇÃO

Com o intuito de conferir transparência às atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva da Corregedoria Geral, elaboramos o presente Relatório de Atividades.

O presente relatório atende ao disposto no art. 23, inciso IX, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, levando ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente o resumo das principais atividades e demais ações que foram executadas e desenvolvidas pela Corregedoria Geral durante o mês de Janeiro a Março de 2019.

Descrevemos as atividades em andamento e a realizar, conforme planejamento e ao final, em breves linhas, avaliamos os resultados com suas potencialidades e fraquezas, oportunidades e riscos.

Este documento poderá ser utilizado como ferramenta de controle das execuções estratégicas, propiciar a avaliação das ações executadas e possibilitar a tomada de decisões.

2 – COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 - Competência Corregedor-Geral

As competências do Conselheiro Interino Corregedor-geral, estão previstas no art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cabendo-lhe, realizar correições nas unidades do Tribunal, exercer o controle disciplinar dos servidores e membros, avaliar o cumprimento das metas dos prazos processuais, auxiliando no gerenciamento de riscos e atuando de forma orientativa e preventiva.

No exercício de suas competências, assiste à Presidência da instituição quanto à defesa do patrimônio público, gestão e integração por meio das atividades do controle interno, auditoria e correição.

Em relação ao controle disciplinar, sua missão é garantir o controle da



conduta funcional, para que seja mantida a normalidade e a qualidade do serviço público, visando contribuir para a efetividade do controle externo, com base nos princípios éticos e legais.

2.2 - Matriz de Negócios da Secretaria da Secretaria Executiva de Corregedoria Geral

A Secretaria Executiva da Corregedoria-geral, tem como missão: *“Garantir o controle da conduta funcional, com base nos princípios éticos e legais, por meio de orientação e correção, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo”*.

Conforme elencados na Matriz de Negócio, a unidade contempla os seguintes produtos:

1. Correição realizada;
2. Termo circunstanciado administrativo firmado;
3. Regimento interno elaborado;
4. Documentos elaborados e encaminhados;
5. Instrução sumária realizada;
6. Sindicância realizada;
7. Processo administrativo disciplinar realizado;
8. Termo de ajustamento de conduta firmado;
9. Prazo processual gerenciado;
10. Norma proposta e/ou editada;
11. Orientação realizada;
12. Plano elaborado, executado, acompanhado e avaliado;
13. Relatório Gerencial elaborado;
14. Matriz de Negócio atualizada e informada.



Registre-se que tais atividades podem ser alteradas ou outras adicionadas, considerando-se propostas de revisão do Regimento Interno do Tribunal.

2.3 - Estrutura de Pessoal da Secretaria Executiva da Corregedoria - Geral

A equipe de servidores da unidade é composta por:

- Cristiane Laura de Souza (Secretária Executiva da Corregedoria-geral);
- Anderson de Moraes e Castro (Técnico de Controle Público Externo), matrícula 2014394;
- Edna Amorim Leite Viegas (Assistente de Gabinete da Corregedoria-Geral), matrícula 3123;
- Eliane Moreira da Cunha (Assessora), matrícula 2030535;
- Débora Cristina Esteves Monteiro (Assistente de Gabinete), matrícula 2034549;
- Daniel Andreani (Assistente de Gabinete), matrícula 2035189;
- Jadir Giroto (Assistente de Gabinete da Corregedoria Geral e Membro do Comitê de Gestão e Qualidade), matrícula 2034786;
- Josiane Campos Pereira (Assistente de Gabinete), matrícula 2035162;
- Luciana de Cássia Mozer Truffi (Terceirizada) matrícula 8000239; e
- Maria Conceição Taques Ourives (Terceirizada), matrícula 8008728.

2.4 – Espaço Físico Disponível

A Corregedoria Geral conta com espaço físico localizado no térreo do prédio Marechal Rondon do Tribunal de Contas.



O espaço conta com: 01 sala da secretária executiva, 02 salas da área técnica, 01 sala para audiências.

3 – ATOS E DOCUMENTOS PRODUZIDOS

No período de janeiro à março foram realizados os seguintes documentos na Corregedoria Geral, sendo eles:

TIPO DE DOCUMENTO	QUANTIDADE
Ofícios (ordinários e circulares)	2
Portarias	3
Comunicação Interna	32
Provimento	1
Plano Anual de Correição	1

3.1 - Das Correições

A Portaria Nº 01/2019/CG/TC/MT, publicada em 30 de janeiro de 2019, que instituiu o Plano Anual de Correição e divulga o cronograma das correições do ano de 2019, com a indicação das metodologias adotadas nesse ano, quais sejam:

Controles de Prazos Processuais	11/03/2019 a 27/11/2019
Sistema de Tecnologia da Informação	04/03/2019 a 17/05/2019
Controle Patrimonial	20/05/2019 a 05/07/2019
Processos de Atos de Pessoal	08/07/019 a 20/09/2019
Processos de Aposentadorias	23/09/2019 a 29/11/2019
Elaboração de Relatórios Gerenciais e Consolidados	02/12/2019 a 20/12/2019



3.1.1 - Da Correição ordinária de controle de prazos processuais

a) Alertas

Esta Secretaria efetuou o monitoramento dos prazos estabelecidos na Decisão Administrativa nº 12/2017 (macrofluxo), por meio dos alertas emitidos pelo Sistema Control-P.

No período de janeiro a março foram solicitados 631 (seiscentos e trinta e um) pedidos de prorrogações de prazos processuais, por meio do sistema ControlP, sendo reprovados os pedidos desacompanhados de justificativas, porém, não há norma que preveja tomadas de medidas corretivas pela Corregedoria Geral em tais casos.

O controle dos prazos processuais está inserido no Objetivo 5, do Planejamento Estratégico, tendo como meta garantir o cumprimento dos prazos de julgamento de 100 % dos processos de controle externo, até dezembro de 2021.

A Corregedoria-Geral tece, nos alertas emitidos, recomendações para que unidades organizacionais estejam atentas aos processos que estão sob sua tutela, bem como os que tramitam na instituição, para que não permaneçam além de um período razoável e para que não extrapolem os prazos minimamente estabelecidos.

b) Processos de Metas

Durante o mês de janeiro e fevereiro a equipe de correição dedicou-se a elaborar metodologia para a realização das correições relacionados aos processos contantes nas unidades, de modo que os trabalhos fossem realizados de forma padronizada. Para tanto, foram realizadas pesquisas sobre as correições dos anos 2017 e 2018, reuniões de estudos com a equipe, análise do provimento e elaboração de relatório de controle de prazos processuais.

Foram realizadas 09 (nove) correições no mês de março nas seguintes



unidades:

- Secretaria de Controle Externo de Pessoal;
- Secretaria da Previdência;
- Secretaria de Controle Externo de Obras, Serviço de Engenharia e Infraestrutura .
- Gabinete do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior;
- Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima;
- Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Maria Jacobsen Marques;
- Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha;
- Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel; e
- Gabinete do Conselheiro Antônio Guilherme Maluf.

Após as correições estão sendo elaborados relatórios de controle de prazos processuais apresentando os resultados obtidos nas unidades correicionadas.

c) Das correições do Sistema de Tecnologia da Informação

Atualmente a comissão de correição responsável pelo sistema de Tecnologia da Informação executou as seguintes ações:

DATA	AÇÕES
08/03/2019	Estudo de técnicas e normas de auditoria
14/03/2019	Levantamento da legislação referente a Tecnologia de Informações do TCE/MT
28/03/2019	Fechamento do planejamento e cronograma de atividades



3.2 - Do controle disciplinar

Abaixo relacionamos as atividades referentes ao Controle Disciplinar no período de 2018/2019:

Procedimento	Quantidade	Observações
Denúncias	6	---
Comunicação interna	3	---
Em admissibilidade	2	1 encontra-se suspenso aguardando finalização de Tomada de Contas
Parecer de admissibilidade	14	---
Parecer de legalidade	1	---
Relatório de diligência	9	---
Monitoramento de TAC	2	---
PAD	1	Encontra-se na presidência para julgamento
Sindicância	1	Em andamento
Portarias expedidas	9	---
Orientações normativas	2	---
Diligências	11	9 finalizadas e 2 em andamento
Minutas de decisões	22	---
Despachos	52	---

3.3 - Outras atividades desenvolvidas

A unidade executou outras atividades contempladas nos produtos da Matriz de Negócio desta Secretaria, sendo elas:

- Participação no Workshop do Realinhamento do Plano Estratégico do Tribunal de Contas;
- Participação na reunião de abertura da Auditoria Interna da ISO 9001;
- Participação da Auditoria Interna do Sistema Gerenciamento do Planejamento Estratégico – SPE;



- Participação no Comitê técnico de Gabinetes do TCEMT;
- Participação do Curso de Indicadores de Desempenho;
- Participação da Oficina de qualidade do sistema de gerenciamento de prazos - SGP;
- Participação no Comitê de Gestão e Qualidade;
- Participação no Workshop sobre ferramentas do Office 365.

4 – DAS ATIVIDADES PLANEJADAS PARA OS MESES DE ABRIL A JUNHO

Além das atividades de rotina da unidade, planeja-se executar as seguintes atividades nos meses de abril a junho de 2019:

- Realizar capacitação da Equipe de Correição;
- Participar das Oficinas de Qualidade da ISO 9001/2015;
- Elaboração de Publicação sobre Ética aos servidores do TCEMT;
- Participar das oficinas de Qualidade do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Participar da reunião de Auditoria Interna do Sistema de Gerenciamento de Prazos – SGP;
- Realizar o 3º Workshop Corregedoria Geral;
- Realizar o mapeamento dos processos da unidade;
- Monitoramento do Plano de Ação das unidades que serão correicionadas nos meses de abril/junho, bem como seus respectivos relatórios de controle de prazos processuais;
- Elaborar o planejamento Bianual das atividades da Corregedoria.



5 - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, encaminho ao Conselheiro Interino Corregedor Geral o presente relatório de atividades da corregedoria geral, com a síntese das atividades praticadas nos meses de janeiro a março de 2019, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e demais legislação que versa sobre a atuação das corregedorias.

Cuiabá/MT, 30 de Março de 2019.

Josiane Campos Pereira

Assistente de Gabinete

Cristiane Laura de Souza

Secretária Executiva de Corregedoria Geral